

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

Nos termos do Art.4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520, art. 26, caput, do Decreto nº 5.450/2005 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário (o qual recomenda a não rejeição da intenção), manifesto o direito de interposição de recurso contra a absurda decisão que nos inabilitou para os itens 10 e 11. Além de documentação requisitada fora de horário comercial, o prazo de 2 horas estipulado em edital não foi cumprido. Em local algum do edital consta apenas 1 hora para envio.

Fechar